

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao(s) 07 dia(s) do mês de outubro de 2024, em cumprimento ao mandado extraído dos autos nº 7311-51.2021.8.16.0045 de Execução Fiscal em que figuram como partes Município de Arapongas em face de Helen Daiana da Silva, observadas as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO SOBRE O SEGUINTE BEM:**

IMÓVEL 01:

“Imóvel urbano, lote de terras nº 03, quadra 14, situado na Dragão do Banhado nº 81. Residencial Arapongas III, contendo uma construção residencial em alvenaria, com aproximadamente 70 m² e uma edícula, ambas com cobertura de telhas, com área total de 22º m², com divisas e confrontações descritas na matrícula nº 34.870 junto ao 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas-PR.”

AVALIAÇÃO: Avalio o imóvel acima descrito em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Método Comparativo: Imobiliárias Consultadas: Imobiliária Linham, Renato Imóveis, Imobiliária Vale verde.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue assinado digitalmente.

Viviane A. de Souza

Oficiala de Justiça-

Matrícula 14.109

